



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 052/2016
DE 02 AGOSTO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA N°008/2009 DO PREVIG, PARA CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR À SERVIDORA ELISABETH SOARES PENHA DE OLIVEIRA, POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO N° 003304/2008”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 003304/2008, a Portaria n° 008/2009 do PREVIG, para conceder aposentadoria voluntária especial de professor a servidora, **ELISABETH SOARES PENHA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 411006-4, cargo: Professor, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §5° da CRFB/88 c/c art. 6° da EC n° 41/03 c/c art. 15, I, alínea “a” da Lei Municipal n° 760/2007 e art. 7° do Decreto Municipal n° 702/2007, que dispõe sobre o Regulamento do Plano de Benefícios do PREVIG, e conforme informações do Processo PMIG n° 003304/2008.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 02 de agosto de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br